



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro/2021

Modelo Analítico

Exercício: 2021

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	12	28.134,11 28.134,11	5.468,33 5.468,33
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>			
Transferências Intra Governamentais	11	14.895.000,00 14.895.000,00	14.531.000,00 14.531.000,00
<u>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u>			
Reavaliação de Ativos	7	7.446,01 7.446,01	7.080,00 7.080,00
<u>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u>			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		9.625,76 9.625,76	1.912,40 1.912,40
<i>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</i>		14.940.205,88	14.545.460,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
<u>Pessoal e Encargos</u>			
Remuneração a Pessoal		6.633.415,17	6.285.222,65
Encargos Patronais		1.065.033,51 7.698.448,68	1.051.825,25 7.337.047,90
<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>			
Uso de Material de Consumo		251.993,98	108.735,64
Serviços		1.654.250,61	1.441.242,72
Depreciação, Amortização e Exaustão		212.605,12 2.118.849,71	249.727,96 1.799.706,32
<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>			
Transferências Intra Governamentais	8	4.432.944,16	5.429.893,51
Transferências a Instituições Privadas	9	15.343,00 4.448.287,16	11.132,00 5.441.025,51
<u>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</u>			
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,03
Perdas Involuntárias	2	911,20	0,00
Desincorporação de Ativos	2	7.446,01 8.357,21	10.749,54 10.749,57
<u>Tributárias</u>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		420,00 420,00	394,91 394,91
<u>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</u>			
Premiações		7.074,10	2.215,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		514.540,00 521.614,10	0,00 2.215,00

pp Mireia Guedes Guoh



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro/2021

Modelo Analítico

		Exercício: 2021
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	14.795.976,86	14.591.139,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	144.229,02	-45.678,48

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	236.843,71	40.953,06

*Nota Explicativa: Vide em Anexo: Nota Explicativa à Demonstração das Variações Patrimoniais.

- 1 - Vide capítulo REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL NO ATIVO IMOBILIZADO.
- 10 - Vide capítulo GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS.
- 11 - Vide capítulo TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÕES.
- 12 - Vide capítulo TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÕES.
- 2 - Vide capítulo BAIXAS DE ITENS DO ATIVO IMOBILIZADO.
- 2 - Vide capítulo BAIXAS DE ITENS DO ATIVO IMOBILIZADO.
- 7 - Vide capítulo REAVALIAÇÃO DE ATIVOS.
- 8 - Vide capítulo TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS.
- 9 - Vide capítulo TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS - TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

MINEIA ISABEL HANKE GUND
Tesoureiro(a)

MINEIA ISABEL HANKE GUND
Tesoureiro(a)

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
Contador(a)

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
Contador(a)



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

NOTA EXPLICATIVA À **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício – apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

1) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL NO ATIVO IMOBILIZADO:

Sob o gênero Redução ao Valor Recuperável, podemos derivar duas espécies que possuem os mesmos efeitos no patrimônio: a Redução ao Valor Recuperável e a Redução ao Valor Justo.

Também conhecido como *impairment*, a Redução ao Valor Recuperável (espécie) é a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.

A Redução ao Valor Justo traz a mesma ideia: reduzir o valor do bem, deixando-o mais próximo possível da realidade. Porém, essa nomenclatura é utilizada na chamada data de corte: momento que separa temporalmente o período em que os bens passam a ser depreciados mensalmente. Ou seja, a primeira espécie a ser utilizada é a Redução ao Valor Justo, para que então possam ser realizadas as depreciações mensais. Posteriormente, quando as necessárias reavaliações constatarem necessidade de diminuir o valor do bem, usa-se a Redução ao Valor Recuperável. A Câmara Municipal de Sorriso já realizou todas as datas de corte (vide NE do balanço de 2017) e realiza mensalmente suas depreciações no imobilizado.

Em 2021, a Câmara Municipal de Sorriso não recorreu a este recurso em seu patrimônio.

2) BAIXAS DE ITENS DO ATIVO IMOBILIZADO:

Trata-se da inativação de itens inservíveis, seja por obsolescência, seja por defeituosidade – que não estavam em condições de doação – ou mesmo por não terem sido identificados.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Em 2020, o apresentado aqui considera também os bens baixados para serem incorporados noutra bem (não influenciando o Patrimônio Líquido), totalizando R\$ 7.446,01; de modo que o total dos bens efetivamente baixados (influenciando no Patrimônio Líquido) é R\$ 911,20 (considerando o valor contábil de cada bem no momento da baixa).

3) BAIXAS DE INVESTIMENTO:

Em 2021, todos os recursos financeiros foram depositados no Banco do Brasil e as sobras aplicadas no seguinte fundo:

BB Renda Fixa Curto Prazo Supremo Setor Público FIC FI

CNPJ nº 04.288.966/0001-27

Fundo de Renda Fixa

Perfil: Conservador

Composição: títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais;

Benchmark: CDI

Este foi o único instrumento que podemos considerar como investimento, dentre os fatos realizados pela Câmara de Sorriso, e em nenhum dos meses houve desvalorização pela marcação a mercado.

4) REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE E REVERSÕES DE QUAISQUER PROVISÕES PARA GASTOS DE REESTRUTURAÇÃO:

Não houve nenhuma reestruturação nas atividades da Câmara Municipal de Sorriso, tampouco gastos de reestruturação que ensejassem constituição de provisão ou sua reversão.

5) UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS:

Em 2021, mantiveram-se operações em duas unidades:

- Sede administrativa, gabinetes e plenário: Avenida Porto Alegre, nº 2615, Centro, Sorriso/MT; e
- Sala do Cidadão: Rua São Francisco, nº 1522, São Domingos, Sorriso/MT.

Nenhuma delas, ou qualquer outra, foi descontinuada.

6) CONSTITUIÇÃO OU REVERSÃO DE PROVISÕES:

Em 2021, a Câmara Municipal de Sorriso não constituiu, tampouco reverteu, provisões de nenhuma espécie.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

7) REAVALIAÇÃO DE ATIVOS:

Este item fica melhor explicado quando analisamos em conjunto com o item 2 desta Nota Explicativa e com o item 2 da Nota Explicativa do Balanço Patrimonial.

O que é tratado na DVP como Reavaliação de Ativos, nada mais é que a Incorporação constante nas Notas Explicativas do Balanço Patrimonial. Ou seja, um total de R\$ 7.446,01 foram adquiridos e cadastrados no sistema (aquisição pelo Balanço Patrimonial). Em seguida, foram baixados (Baixas de Itens pela DVP e Baixas/Desincorporações pelo Balanço Patrimonial) para concomitante reavaliação de outro bem – aquele que teve o bem recém baixado incorporado (novamente aquisição pelo Balanço Patrimonial e Reavaliação de Ativos pela DVP).

Logo, por se tratarem de meras escriturações (para correto controle do Patrimônio), as baixas e reavaliações não influenciaram no Patrimônio Líquido.

8) TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS – TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS:

A expressão “intragovernamental” denota que a operação tenha ocorrido dentro do município de Sorriso, entre os órgãos integrantes do orçamento municipal.

Pois bem, trata-se da soma de valores da devolução do saldo não utilizado do Duodécimo à Prefeitura Municipal de Sorriso, bem como os aportes financeiros para cobertura do déficit atuarial – pagos à Previso. Para fins didáticos, complementa-se o rol de possibilidades com a possibilidade doações de móveis ou imóveis para outra unidade orçamentária do orçamento municipal – como ocorreu em 2018.

9) TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS – TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS:

Demonstra o que foi repassado em forma de contribuição mensal à UCMMAT (União das Câmaras Municipais de Mato Grosso): R\$ 11.000,00; bem como os meses transcorridos (despesa patrimonial efetivamente realizada, uma vez que foi pago antecipadamente) pela associação ao IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal): R\$ 4.343,00.

10) GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

Não houve nenhuma desincorporação de passivos nas atividades da Câmara Municipal de Sorriso em 2021.

11) TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÕES:

Em geral, é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços ou tem passivos extintos e em contrapartida entrega valor irrisório ou nenhum valor em troca. Considera-se, ainda, como transação sem contraprestação, a situação em que a entidade fornece diretamente alguma



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

compensação em troca de recursos recebidos, mas tal compensação não se aproxima do valor justo dos recursos recebidos.

Ao contrário do que ocorre no setor privado, a maior parte das variações patrimoniais aumentativas (VPA) das entidades do setor público decorrem de transações sem contraprestação, principalmente as relativas a:

- Tributos;
- Transferências (subsídios; perdão de dívidas; multas; heranças; presentes e doações); e
- Multas.

Neste sentido, pode-se considerar os repasses constitucionais (Duodécimos) como uma Transação Sem Contraprestação. Em 2021, seu montante foi de R\$ 14.895.000,00.

12) TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÕES:

Em geral, é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços ou tem passivos extintos e entrega valor aproximadamente igual em troca, prioritariamente sob a forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos. Sob outro olhar, Transações Com Contraprestações compreendem apenas os valores brutos de benefícios econômicos ou potencial de serviços recebidos, ou a receber, pela entidade em decorrência de suas atividades.

Antes de conhecer casos caracterizados como Transações Com Contraprestações, enumera-se duas situações que não o são:

- Valores recebidos em nome de terceiros não constituem benefícios econômicos ou potencial de serviços da entidade, por não resultar em aumentos de ativos ou redução de passivos, por exemplo: o recebimento de tarifas de telefone e eletricidade pelos Correios em nome das prestadoras destes serviços. Portanto, em casos como esses, não são considerados como VPA;
- Os empréstimos e financiamentos não se caracterizam como transações com contraprestação por não impactarem a situação patrimonial líquida, em razão de gerarem variações iguais entre ativos e passivos.

O que pode ser classificado como Transações Com Contraprestações:

- Prestação de Serviços;
- Venda de Bens;
- Juros;
- *Royalties; e*
- Dividendos ou distribuições similares.

Neste sentido, pode-se considerar os rendimentos financeiros oriundos da aplicação detalhada no item 3 como uma Transação Com Contraprestação. Em 2021, seu montante foi de R\$ 28.134,11.

13) CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS:



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

A Câmara Municipal de Sorriso não contém nenhum empréstimo contratado.

Sorriso, 07 de Fevereiro de 2022.

Leandro Damiani
Presidente 2021-2022

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0